

## REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº \_\_\_\_\_/2025

(Do Deputado Doutor Luizinho)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao **Dia do Medicamento Genérico**.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da Câmara dos Deputados, vimos requerer a Vossa Excelência, com base no artigo 68 do Regimento Interno, e ouvido o plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, no próximo dia 20 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Medicamento Genérico.

### JUSTIFICATIVA

Desde 1999 a população brasileira conta com os medicamentos genéricos cuja data é celebrada no dia 20 de maio. Ao chegar nas farmácias o cidadão conta com um tratamento mais acessível e com a mesma eficácia. Isso é possível graças aos medicamentos genéricos, elaborados com as mesmas características dos medicamentos de pioneiros.

Vantagens dos medicamentos genéricos:

Não é só no bolso que os genéricos fazem a diferença. A chegada destes produtos foi importante também em larga escala, para tornar a ciência acessível ao maior número possível de pessoas. Além das vantagens diretas já mencionadas, os medicamentos genéricos também são importantes porque:

Estimulam a concorrência, reduzindo os preços de medicamentos de referência;

Aumentam o acesso da população a medicamentos seguros e eficazes;

Promovem atualização contínua nos testes de bioequivalência;



\* C D 2 5 3 1 6 2 3 0 4 8 0 0 \*

Desenvolvem a indústria instalada no país e traz o aperfeiçoamento de medicamentos através de inovações incrementais;

Incentivam o crescimento do mercado farmacêutico, estimulam a economia através de novos investimentos que trazem empregos de alta qualidade e

Promovem uma economia significativa ao Sistema Único de Saúde (SUS) que desde sua adoção já economizou mais de 400 bilhões de reais aos cofres públicos.

Em resumo, os medicamentos genéricos são sinônimos de mais saúde e acesso gerando também muita economia ao País e aos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025

**Deputado Doutor Luizinho**

Progressistas/RJ



\* C D 2 5 3 1 6 2 3 0 4 8 0 0 \*